



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 332/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Portaria 225/2019, de 03 de junho de 2019, que constitui o Grupo de Estudos para fins de cumprimento da Decisão de Diretoria 028/2019 com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido grupo.

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para análise e apresentação de relatório conclusivo.

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do o Grupo de Estudos composto pela Portaria nº 225/2019 publicada no site do CREA – PA <http://www.creapa.com.br/site/images/Documentos/Portarias/2019/Portaria225-2019.PDF>

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 23 de Julho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'CRMC' visível.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE